



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1477 ,  
de 04/09/2013

Processo: 67.660

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.547**

Autoria: RAFAEL TURRINI PURGATO

Ementa: Concede à Sra. MARGARETE GERALDO BIGARDI a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se

*Alvanpedi*  
Diretoria Legislativa  
12/09/2013



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.547**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Almanfredi</i> Diretora 30/07/13</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parcer CJ nº. 223</p>		<p><b>QUORUM: 12/3</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>Almanfredi</i> Diretora Legislativa 06/08/13</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <i>Tachevo</i></p> <p><i>Pen.</i> Presidente 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Signature]</i> Relator 6/8/13 203</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



PP 3.603/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 30/JUL/2013 09:31 000067660

Apresentado.  
Encaminhe-se as comissões indicadas:

*[Signature]*  
Presidente  
06 / 08 / 13

APROVADO

*[Signature]*  
Presidente  
03 / 09 / 2013

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.547**  
(Rafael Turrini Purgato)

Concede à Sra. **MARGARETE GERALDO BIGARDI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida à Sra. **MARGARETE GERALDO BIGARDI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.07.2013

*[Signature]*  
RAFAEL TURRINI PURGATO



(PDL nº. 1.547 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

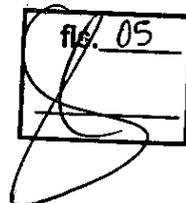
**Sra. MARGARETE GERALDO BIGARDI** – Medalha Petronilha Antunes

Natural de Jundiaí e esposa do atual Prefeito Municipal, Pedro Antonio Bigardi, desde cedo já despontava como personalidade atuante e carismática, participando de grupos de jovens e militâncias políticas, na luta pela igualdade das classes sociais e pelos direitos dos menos favorecidos. Excelente profissional, atuou por vinte anos no ramo da estética, tornando-se figura querida e emblemática às mulheres da cidade. Hoje, promove, à frente do Fundo Social de Solidariedade, excelente trabalho visando ao bem-estar dos mais pobres, buscando aprimorar a capacitação desses cidadãos.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
RAFAEL TURBINI PURGATO

## BIOGRAFIA



**Nome: Margarete Geraldo Bigardi**

**Nascimento: 02/05/1967      Jundiaí – São Paulo**

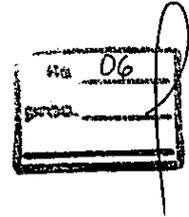
**Casada com Pedro Antonio Bigardi**

**Mãe de Patrícia Geraldo Bigardi**

**Profissão: cabeleireira**      -

Natural de Jundiaí, desde cedo já despontava uma personalidade atuante e carismática, que envolvia a todos. Quando adolescente atuou em grupos de jovens e militâncias políticas, na luta pela igualdade das classes sociais e pelos direitos dos menos favorecidos.

Excelente profissional, tendo atuado por 20 anos no ramo da beleza no bairro do Vianello, tornando-se figura querida e emblemática para as mulheres da cidade. Hoje, à frente do Fundo Social de Solidariedade, promove bem-estar e mais atendimento, assim como meio de capacitação às camadas sociais menos atendidas em seus anseios e necessidades, em seu trabalho incansável, quer ampliar ainda mais os recursos que “ensinarão a pescar e não a dar o peixe.”



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 223

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.547

PROCESSO Nº 67.660

De autoria do Vereador RAFAEL TURRINI PURGATO, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sra. MARGARETE GERALDO BIGARDI a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

**PARECER**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

**QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 30 de julho de 2013.

  
Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.660

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.547, do Vereador RAFAEL TURRINI PURGATO, que concede à Sra. MARGARETE GERALDO BIGARDI a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 203

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Margarete Geraldo Bigardi a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO  
07/08/13

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca" - Relator

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente

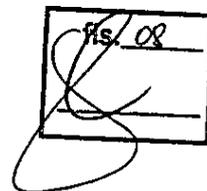
  
ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE



**Câmara Municipal de Jundiá**  
São Paulo



**16ª LEGISLATURA (2013-2016)**

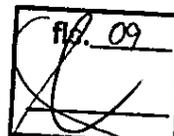
**29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013**

19º ITEM: PDL 01547/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Concede Medalha Petronilha Antunes.

<b>Vereador</b>	<b>Voto</b>
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

<b>Votos Favoráveis</b>	<b>Votos Contrários</b>	<b>Ausentes</b>	<b>Não votaram</b>	<b>Resultado</b>
19	0	0	0	APROVADO

  
GERSON SARTORI  
PRESIDENTE



proc. 67.660

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.477, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

Concede à Sra. **MARGARETE GERALDO BIGARDI** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

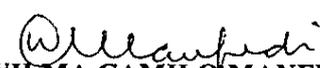
Art. 1º. É concedida à **Sra. MARGARETE GERALDO BIGARDI** a Medalha Petronilha Antunes.

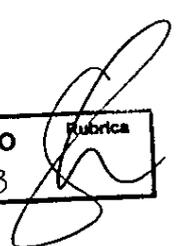
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

  
PUBLIÇÃO  
06/09/13  
Rubrica



# Câmara Municipal de Jundiá

## TRAMITAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

---

**Número:** 01547/2013      **Data:** 30/07/2013      **Processo:** 67660  
**Assunto:** Concede à Sra. MARGARETE GERALDO BIGARDI a Medalha Petronilha Antunes.  
**Autor:** RAFAEL TURRINI PURGATO  
**Situação:**

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À DJ	30/07/2013	Parecer CJ nº. 223	31/07/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 203 - Dr. Pacheco (favorável) - aprovado	07/08/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	

---